

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA A RUA ISMAEL PORDEUS, NO BAIRRO VICENTE PINZON, E PARA AS RUAS GERMINIANO JUREMA E FRANCISCA LIMA, NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. LOTE 01, do edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 042/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
114/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
114/2020	Alana Norberto Sampaio	113366	Fiscal Titular

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 09 de novembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0277/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 115/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 115/2020 – CONSÓRCIO HP7/COSAMPA, constituído pelas empresas, HP7 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA A RUA ISMAEL PORDEUS, NO BAIRRO VICENTE PINZON, E PARA AS RUAS GERMINIANO JUREMA E FRANCISCA LIMA, NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. LOTE 02, do edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 042/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
115/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
115/2020	Alana Norberto Sampaio	113366	Fiscal Titular

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 09 de novembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0280/2020 - APLICAÇÃO DE PENALIDADES - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e; Considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 011/2020, Contrato nº 165/2015 - SEINF/FME-I, oriundo do RDC PRESENCIAL nº 012/2015. Considerando que foram dadas todas as oportunidades à empresa para solucionar os problemas existentes relativos ao contrato nº 165/2015 - SEINF/FME-I, além de ter sido assegurado o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa determinados pelo art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988. Considerando o Parecer nº 081/2020, constante nos autos do Processo Administrativo nº P079985/2020, bem como as orientações constantes no Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidade pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Decido: a) Em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.246.560/0001-05, nos termos da Lei. b) Seja a empresa intimada da Decisão, nos termos da Lei. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIA DA SEINF, 10 de novembro de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2020 - SEINF - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P066143/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, com sede na Rua General Joaquim Inácio, Nº 790, 9º andar, Empresarial Sá Leitão, Paisandu, Recife/PE, CEP: 50.070-495, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, brasileiro, RG nº 3.104.060 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.013.574-53, residente e domiciliado em Recife/PE. DO FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento as cláusulas e condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 parte integrante deste Contrato e seus anexos, Lei nº 8.666/93, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, e suas alterações posteriores, pelos termos da Proposta vencedora, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DE PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CAF), NO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO E SANEAMENTO (PROINFRA). DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto desse contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global anual de R\$ 354.217,71 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos da SEINF através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0208.1673.0005, Elemento de Despesa: 44.90.35, Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato para a elaboração completa das Auditorias Externas é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura e publicação do referido instrumento, atentando-se para apresentação dos relatórios e auditorias anuais. DA GARANTIA CONTRATUAL: Para a assinatura